

Título: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 16.07.2016

Página: 6

INFORME ECONÔMICO

Colaboração da assessoria de imprensa do Conselho Regional de Contabilidade



CRCSC promoveu Seminário de Prestação de Contas - Eleições 2016

O Seminário de Prestação de Contas para candidatos a vereadores e prefeitos nas Eleições de 2016 tirou dúvidas de profissionais de Contabilidade e assessores que irão trabalhar nas campanhas municipais. O evento foi realizado no dia 11 de julho, no auditório do CRCSC, e a abertura foi feita pelo presidente do

CRCSC Marcello Seemann e pelo presidente do TRE/SC, Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz de Abreu.

Em seguida, foi ministrada a palestra sobre Financiamento e prestação de contas pelos palestrantes Tadeu Pedro Vieira, contador, consultor e coordenador do PVCC, e Irene Oliveira, delegada do CRCMG e

uma das autoras do livro lançado pelo CFC "Contabilidade Eleitoral – Aspectos Contábeis e Jurídicos das Prestações de Contas Eleitorais de 2016".

A programação do evento continuou à tarde com a palestra da secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC, Denise Goulart Schlickmann, que explanou sobre atuação da Justiça

Eleitoral nas Eleições de 2016 perante a fiscalização nos aspectos legais e contábeis. A segunda e última palestra da tarde foi ministrada pelo advogado e fundador da Academia Catarinense de Direito Eleitoral, Nikolas Salvador Bottós, que trouxe para o debate aspectos legais e jurídicos das Eleições com base nas mudanças da Lei 13.165/2015.



20 de Julho:

Reunião Plenária

A pauta da próxima reunião do CRCSC, no dia 20 de julho, abrange a prestação de contas e a consequente aprovação dos trabalhos realizados pelas Câmaras dos Vice-Presidentes de Controle Interno, Registro, Fiscalização, Técnica e Desenvolvimento Profissional e assuntos técnicos da legislação profissional. A Plenária ocorrerá na sede do Conselho, a partir das 13h30. Os interessados em participar, deverão confirmar presença com a secretária da presidência no e-mail presidencia@crcsc.org.br ou por telefone (48) 3027-7044.

Câmara Técnica em debate

Participe do próximo debate da Câmara Técnica, sobre Contabilidade Eleitoral: Novidades e Responsabilidades do Contador, com o palestrante Décio Vicente Galdino Cardin.

Com transmissão ao vivo e apoio da ITC Consultoria, o evento será no dia 29 de julho, com início às 8h30 com um café para integrar

os participantes. Em seguida será feita a palestra e aberto o debate, com encerramento previsto para 11h30.

A entrada é um quilo de alimento não perecível que depois será doado a entidades beneficentes dentro do programa CRCSC Solidário. Inscrições e mais informações, no site do CRCSC: www.crcsc.org.br

Veja como habilitar sua empresa no Recof-Sped

A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) na última sexta-feira (8/7), a portaria com os procedimentos para habilitação de empresas no Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito In-

dustrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped), programa que simplifica processos e concede benefícios tributários para empresas exportadoras.

Vem aí a nova Lei das Multas

A Secretaria de Estado da Fazenda convidou dirigentes do CRCSC, Fiesc, Facisc, Comércio, FCDL e Sescon para apresentar uma primeira versão da nova "Lei das Multas" e ouvir sugestões antes da redação final. O presidente do CRCSC Marcello Seemann e a vice-presidente Rúbia Magalhães estiveram presentes e elogiaram a iniciativa que demons-

tra trabalho transparente e de confiança entre contribuinte e o fisco. A reunião foi conduzida pelo diretor Carlos Roberto Molim e ocorreu na Fazenda na última terça-feira (12/7), sendo que terá desdobramentos nas próximas semanas com a contribuição das entidades.

A Diretoria de Administração Tributária da Fazenda construiu uma nova redação ao Capi-

tulo X da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que trata das infrações penais relacionadas ao ICMS. As alterações propostas foram apresentadas pela auditora fiscal Fernanda Costa e têm por objetivo melhorar a eficiência das sanções tributárias e adequá-las a atual sistemática de apuração e pagamento do imposto. Hoje haverá uma reunião nos mesmos moldes na OAB-SC.

Para se habilitar ao Recof-Sped, a empresa deverá solicitar em qualquer unidade da Receita a formação de dossiê digital de atendimento e a junta de formulário de habilitação, disponível em anexo da portaria.

A empresa interessada deverá ser pessoa jurídica habilitada a operar no comércio exterior e ter optado pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DTE). Mais informações no site do CRCSC: www.crcsc.org.br